



COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO À 2ª VARA CRIMINAL  
Rua Dr. Montauray, 2107, 4º andar - CEP: 95020190 Fone: 54-3039-9081

**CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME**

**CERTIFICO**, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra:

**Processo nº:** 010/2.20.0010698-0 (CNJ:.0012727-04.2020.8.21.0010)  
**Natureza:** Crimes contra a Honra

**Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu:**

Maria Elisete Dahmer de Almeida Pereira, brasileira, casada, branca, natural de Palmeira das Missões/RS, filha de Sebastião Rodrigues de Almeida e de Elvira Dahmer de Almeida, nascida em 30/03/1977, RG 6065973619/RS, CPF 934.106.890/87 por incurso nas sanções do

**Dados dos inquéritos:**

1503/2020 Autuação: 23/10/2020 - Caxias do Sul - Centro de Operações (367)  
- Ocorrência(s): 19730/2020

**Dados da sentença :**

Extinta a punibilidade por decadência ou preempção em 21/09/2021. EXTINTA A PUNIBILIDADE da parte autora do fato, com fulcro nos artigos 103, 104 e 107, incisos IV e V, do Código Penal Transitada em julgado : 07/10/2021

**Dados da Extinção da Punibilidade:**

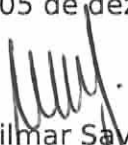
Trânsito da Extinção da Punibilidade: Extinta a punibilidade por decadência ou preempção em 21/09/2021. EXTINTA A PUNIBILIDADE da parte autora do fato, com fulcro nos artigos 103, 104 e 107, incisos IV e V, do Código Penal Transitada em julgado : 07/10/2021

**Dados da Baixa:**

Data: 10/11/2021

DOU FÉ.

Caxias do Sul, 05 de dezembro de 2022.

  
José Gilmar Savi Mundo  
Técnico Judiciário